

PERÍODO	ÁREA RESPONSÁVEL	COMPROMISSOS	LEGISLAÇÃO	REFERÊNCIA
Diariamente	Contabilidade	Publicar no Portal da transparência a execução orçamentária e financeira - Obrigatoriedade para os municípios com mais de 50 mil habitantes	Lei Complementar 131/2009	Julho de 2012
Até o dia 06	Pessoal	Enviar a GFP à Caixa Econômica Federal	Lei 9.528/95	Junho de 2012
		Enviar o CAGED ao Ministério do Trabalho	Lei 4.923/65	Junho de 2012
	Contabilidade	Publicar no site Contas Públicas os resumos dos instrumentos de contratos e seus aditivos	Art. 2º, XX da IN TCU 28/99	Maio de 2012
	Tesouraria	Recolher o FGTS	Art. 15, Lei 8.036/90	Junho de 2012
Até o dia 10	Contabilidade	Encaminhar ao TCEMG via Portal SICOM o Módulo de Acompanhamento Mensal	Art. 5º da IN TCEMG 10/2011	Maio de 2012
		Encaminhar ao TCEMG via Portal SICOM as leis e decretos referentes as alterações orçamentárias (créditos adicionais, transposições, transferências e remanejamentos)	Art. 15 da IN TCEMG 10/2011	Maio de 2012
	Tesouraria	Transferir os recursos do ensino para conta vinculada	Art. 1º, § 6º IN TCEMG 13/08	Último decêndio de junho de 2012
		Transferir os recursos da saúde para conta vinculada	Art. 2º, § 1º, III da IN TCEMG 19/08	Último decêndio de junho de 2012
Até o dia 15	Pessoal	Encaminhar ao TCEMG via FISCAP, informações sobre os atos de pessoal (concessão/cancelamentos de benefícios)	Art. 2º e 3º da IN TCEMG 03/11	Junho de 2012
Até o dia 20	Pessoal	Encaminhar cópia da Guia da Previdência Social ao sindicato da categoria profissional mais numerosa entre seus empregados	Art. 225, V do Decreto INSS 3.048/99	Junho de 2012
	Contabilidade	Encaminhar DCTF mensal à Receita Federal do Brasil	Art. 5º da IN RFB 974/09	Maio de 2012
	Tesouraria	Efetuar o Repasse Financeiro ao Poder Legislativo Municipal	Art. 29-A, § 2º, II e art. 168 - CF/88	Julho de 2012
		Recolher as obrigações e contribuições previdenciárias do INSS e/ou RPPS	Art. 30 da Lei 8.212/91	Junho de 2012
		Transferir os recursos do ensino para conta vinculada	Art. 1º, § 6º IN TCEMG 13/08	1º decêndio de julho de 2012
Transferir os recursos da saúde para conta vinculada	Art. 2º, § 1º, III da IN TCEMG 19/08	1º decêndio de julho de 2012		
Até o dia 25	Tesouraria	Efetuar recolhimento do PASEP	Decreto-Lei 2.445/88 e Lei 11.933/09	Junho de 2012
Até o dia 30	Compras	Publicar no site Contas Públicas as compras realizadas	Art. 2º, XXIV da IN TCU 28/99	Maio de 2012
	Contabilidade	Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - STN e TCEMG	Art. 165, § 3º da CF/88; art. 52 da LRF e art. 8º § 2º da IN TCEMG 12/08	3º bimestre de 2012
		Publicar o Relatório Gestão Fiscal (RGF) - STN e TCEMG	Art. 54 e 55, § 2º e art. 63, § 1º da LRF art. 4º § 2º da IN TCEMG 12/08	1º semestre de 2012
		Publicar o montante das despesas públicas realizadas com publicidade	Art. 17, § único da Constituição do Estado de Minas Gerais	2º trimestre de 2012
		Enviar ao Ministério da Saúde via SIOPS a prestação de contas semestral da saúde	Portaria SIN 249/10, 3ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais - RREO - Item 1.16 Anexo XVI	1º semestre de 2012
		Publicar no site Contas Públicas a arrecadação dos tributos e contribuições	Art. 2º, I da IN TCU 28/99	Maio de 2012
		Publicar no site Contas Públicas a execução dos orçamentos	Art. 2º, XII da IN TCU 28/99	Maio de 2012
	Verificar se houve o cumprimento das Metas de Result. Primário e Nominal, estabelecidas na LDO	Art. 9º da LRF	3º bimestre de 2012	
	Tesouraria	Transferir os recursos do ensino para conta vinculada	Art. 1º, § 6º IN TCEMG 13/08	2º decêndio de julho de 2012
		Transferir os recursos da saúde para conta vinculada	Art. 2º, § 1º, III da IN TCEMG 19/08	2º decêndio de julho de 2012
Até o dia 31	Contabilidade	Publicar no site Contas Públicas os balanços orçamentários anuais	Art. 2º, XIV da IN TCU 28/99	Exercício de 2011
PERÍODO	ÁREA RESPONSÁVEL	COMPROMISSOS A QUALQUER TEMPO	LEGISLAÇÃO	REFERÊNCIA
A qualquer tempo	Contabilidade	Enviar dados contábeis para consolidação geral da contabilidade do Município	Observar legislação municipal	-
		Disponibilizar aos cidadãos às contas do Município	Art. 48 e 49 da LRF	-
		Disponibilizar ao Poder Legislativo os estudos e as estimativas de receita para o exercício subsequente, bem como a memória de cálculo *	Art. 12, § 3º da LRF	Exercício 2013
		Prestar contas de convênios com órgãos da esfera Estadual e Federal	Observar legislação específica	Observar termo de convênio
		Enviar as alterações relativas a Legislação Tributária Municipal e a Lei Orgânica Municipal ao TCEMG	Art. 3º, III, § 1º da IN 05/00	Até quinze dias após a publicação das alterações
		Enviar leis, decretos, resoluções e outras normas legais de caráter financeiro ao TCEMG	Art. 3º, IV, § 1º da IN 05/00	Até quinze dias após a publicação das alterações
		Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde relatório contendo as fontes e a aplicação dos recursos de saúde, bem como a prestação de contas	Observar legislação municipal	-
	Controle Interno	Elaborar o Relatório Mensal de Controle Interno	Art. 5º, XII da IN TCEMG 08/03 c/c ao art. 2º da IN TCEMG 06/04	Junho de 2012
	Gestor da Entidade	Tomada de contas especiais	Art. 10, I da IN TCEMG 01/02	Noventa dias após a instauração, quando ocorrer
	Pessoal	Enviar ao TCEMG edital de concurso público e demonstrativo de cargos/empregos públicos	IN's TCEMG 05/07; 04/08 e 08/09	Sessenta dias antes do início das inscrições, quando houver
	Tesouraria	Notificar a liberação de recursos federais de convênios as Câmaras Municipais, Partidos Políticos, Sindicatos e Entidades Empresariais	Art. 2º da Lei Federal 9.452/97	Dois dias úteis após recebimento

* A disponibilização dos estudos e estimativas de receitas deve ser 30 dias antes do envio da Lei Orçamentária Anual, portanto, deve-se observar o prazo de envio da LOA.